

**AVISO DE LICITAÇÃO
(GRUPO: AMPLA CONCORRÊNCIA)**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69.110/2023-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 07/03/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 07/03/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=22

Campo Grande - MS, 20 de fevereiro de 2024.
ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Pregoeira

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Coordenador de Processamento das Licitações
(Em substituição)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023**

Processo Licitatório Nº 170/2023.

Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Recuperação do Campo de Futebol Municipal de Ivinhema/MS, CR Nº 930713/2022/MINCidania/CAIXA - Operação Nº 1083903-13, de 08/08/2022, conforme edital e demais anexos pertinentes ao Processo. Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Planejamento e, considerando que não houve recurso das decisões da CPL, HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e ADJUDICO a Empresa: PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR: R\$ 1.307.046,69 (um milhão, trezentos e sete mil, quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. P.R.I.

Ivinhema - MS, 8 de fevereiro de 2024
JULIANO FERRO BARROS DONATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica SUSPENSA a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023 *OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS (EMULSÃO ASFÁLTICA, CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS GERÊNCIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 28/2023.

Naviraí - 15 de fevereiro de 2024.
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024**

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e de outro lado a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA COM RECAPEAMENTO EM CBUQ E MICRO, PARA DIVERSAS VIAS DA CIDADE DE NOVA ANDRADINA/MS, conforme solicitação nº 233/2023 e CI nº 1821/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 3.499.871,71 (três milhões quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e um reais e um centavo).

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj. /Ativ.: 2.019 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras em andamento. Fontes de Recurso: 1.799.7400 -- Outras vinculações legais; Proj. /Ativ.: 2.019 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras em andamento. Fontes de Recurso: 1.720.0000 - Transferências da união; Proj. /Ativ.: 2.019 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras em andamento. Fontes de Recurso: 2.720.0000 - (SF); Proj. /Ativ.: 2.019 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras em andamento. Fontes de Recurso: 1.752.0000 -- Recursos vinculados ao trânsito; Proj. /Ativ.: 2.019 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras em andamento. Fontes de Recurso: 1.752.0000 -- (SF) Nova Andradina, 15 de fevereiro de 2024. ASSINAM: ROBERTO GINELL Secretário Municipal de Serviços Públicos Ordenadora de despesas Contratante; CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA Claudineia Rodrigues Green Da Silva Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 1 AO CONTRATO Nº 185/2023

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 185/2023.

DO ADITIVO: tem a finalidade de alterar o valor contratual, para R\$ 1.018.293,28 (um milhão, dezoito mil duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). Nova Andradina - MS, 19 de fevereiro de 2024. ASSINAM: JULIO CESAR CASTRO MARQUES Secretário Municipal de Infraestrutura Ordenador de despesas Contratante; CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME Lucas Nogueira Fleury Guaraldo Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 189/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 189/2023: DO ADITIVO tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na Cláusula Sexta, para o período compreendido entre os dias 20/03/2024 até 19/06/2024 (03 meses), bem como alterar o valor contratual, para o valor de R\$ 620.643,91 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos). Nova Andradina - MS, 8 de fevereiro de 2024. ASSINAM: José Gilberto Garcia Prefeito Municipal; GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Ordenadora de despesas Contratante; CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA. CESAR ANDRÉ ZANIN Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A SRA. MARIA LUIZA DUARTE RUIZ.

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com consumo estimado até 31/12/2024, de acordo com o Chamamento Público Nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O presente CONTRATO, vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2024, podendo ser prorrogado por igual período, considerando os produtos/itens disponíveis para o período de safra.

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de: R\$ 39.848,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito Reais) DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso: Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ: 2.019 - Gestão da Merenda Escolar

Elemento 3.3.90.30.00.00.00.0.1.0552 (0552) - Material de Consumo

Código Reduzido: 82

DATA: 06 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: RITA DE CÁSSIA PADILHA - pela Contratante.

MARIA LUIZA DUARTE RUIZ - pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A SRA. MARIA ELIZA RAMIRES DUARTE.

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com consumo estimado até 31/12/2024, de acordo com o Chamamento Público Nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O presente CONTRATO, vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2024, podendo ser prorrogado por igual período, considerando os produtos/itens disponíveis para o período de safra.

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de: R\$ 39.917,50 (trinta e nove mil, novecentos e dezessete Reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso: Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ: 2.019 - Gestão da Merenda Escolar

Elemento 3.3.90.30.00.00.00.0.1.0552 (0552) - Material de Consumo

Código Reduzido: 82

DATA: 06 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: RITA DE CÁSSIA PADILHA - pela Contratante.

MARIA ELIZA RAMIRES DUARTE - pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E O SR. HÉBITO VILLALBA.

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com consumo estimado até 31/12/2024, de acordo com o Chamamento Público Nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O presente CONTRATO, vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2024, podendo ser prorrogado por igual período, considerando os produtos/itens disponíveis para o período de safra.

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de: R\$ 39.421,25 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte um Reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso: Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ: 2.019 - Gestão da Merenda Escolar

Elemento 3.3.90.30.00.00.00.0.1.0552 (0552) - Material de Consumo

Código Reduzido: 82

DATA: 06 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: RITA DE CÁSSIA PADILHA - pela Contratante.

HÉBITO VILLALBA - pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E O SR. INACIO CHAMORRO.

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com consumo estimado até 31/12/2024, de acordo com o Chamamento Público Nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O presente CONTRATO, vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2024, podendo ser prorrogado por igual período, considerando os produtos/itens disponíveis para o período de safra.

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de: R\$ 37.508,25 (trinta e sete mil, quinhentos e oito Reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso: Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ: 2.019 - Gestão da Merenda Escolar

Elemento 3.3.90.30.00.00.00.0.1.0552 (0552) - Material de Consumo

Código Reduzido: 82

DATA: 06 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: RITA DE CÁSSIA PADILHA - pela Contratante.

INACIO CHAMORRO - pela Contratada.

